



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e cinquenta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2025, sob a presidência do vereador Marcos Remis dos Santos Filho. Foram devidamente convocados os vereadores Alaercio Rodrigues Luzia, na função de relator, Paulo César de Lima Júnior, como membro da Comissão, e Adriana Fátima de Paula Magalhães, como membro-suplente da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente e Alaercio Rodrigues Luzia – Relator. O Vereador Paulo César de Lima Júnior justificou a sua ausência através do ofício nº 047/2025, no qual esclarece que possuía uma agenda no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais. Ausente sem justificativa a vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que institui gratificação mensal de função aos agentes públicos que desempenharão as funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, que denomina de “Sudário Alves de Oliveira” a quadra esportiva localizada no bairro Congonhas, município de Patrocínio-MG. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Nikolas de Queiroz Elias, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Adriana Fátima de Paula Magalhães e Nelio Humberto Souza Marques, que altera o parágrafo único, do art. 2º e o art. 3º, do Decreto Legislativo nº 84, de 31 de maio de 2011, que institui a medalha Professora Olga Barbosa a ser outorgada ao professor dos anos iniciais, finais, ensino fundamental ou médio da rede de ensino pública ou privada de patrocínio, em comemoração ao dia do professor. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, que institui gratificação mensal de função aos agentes públicos que desempenharão as funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à

aprovação do referido projeto, e o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, acompanhou integralmente o voto proferido pelo relator. **2) Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria do Vereador Paulo César de Lima Júnior, que denomina de “Sudário Alves de Oliveira” a quadra esportiva localizada no bairro Congonhas, município de Patrocínio-MG. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, e o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, acompanhou integralmente o voto proferido pelo relator. **3) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores Nícolas de Queiroz Elias, Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Adriana Fátima de Paula Magalhães e Nelio Humberto Souza Marques, que altera o parágrafo único, do art. 2º e o art. 3º, do Decreto Legislativo nº 84, de 31 de maio de 2011, que institui a medalha Professora Olga Barbosa a ser outorgada ao professor dos anos iniciais, finais, ensino fundamental ou médio da rede de ensino pública ou privada de patrocínio, em comemoração ao dia do professor. O Presidente solicitou vista do projeto pelo prazo de sete dias. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo presidente, Marcos Remis dos Santos Filho, e pelo relator, Alaercio Rodrigues Luzia.

  
**Marcos Remis dos Santos Filho**  
Presidente

**Alaercio Rodrigues Luzia**  
Membro

**ANEXO ÚNICO**  
**PARECER Nº 001, DE 2025**  
**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que institui gratificação mensal de função aos agentes públicos que desempenharão as funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.**

Relatora: Alaércio Rodrigues Luzia

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, que tem por finalidade instituir gratificação pelo exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Fiscais Técnico e



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

administrativo, integrantes da Comissão de Contratação, Comissão de Planejamento e equipe de apoio.

Em síntese, é o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

A Lei nº 14.133/2021 aumentou significativamente o grau de responsabilidade e a quantidade de atribuições dos agentes públicos envolvidos em processos licitatórios e na execução de contratos administrativos. Isso impõe um maior rigor na tomada de decisões e na condução dos processos administrativos.

Ademais, novas atribuições foram criadas, entre elas, planejamento e gestão de riscos e a fiscalização da execução contratual.

Em contrapartida aos riscos das novas atribuições e ao aumento do grau de responsabilidade, a Administração instituiu função gratificada. Cuida-se de benefício concedido exclusivamente a servidor efetivo quando do exercício de atribuições que vão além daquelas previstas para o seu cargo ou colocam o agente em posição de risco, comparado aos demais.

Dessa forma, conclui-se que o projeto observa os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, razão pela qual manifesto parecer favorável à sua aprovação.

## **III – VOTO DO PRESIDENTE**

Acompanho o voto da relatora, na íntegra.

## **IV – CONCLUSÃO**

Por maioria dos votos, os membros da Comissão de obras, política urbana, serviços públicos, administração e segurança pública votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de fevereiro de 2025.

**Alaércio Rodrigues Luzia**

**Relator**

**Marcos Remis dos Santos Filho**

**Presidente**

**PARECER Nº 002, DE 2025**

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 013/2025, que denomina de “Sudário Alves de Oliveira” a quadra esportiva localizada no bairro Congonhas, município de Patrocínio-MG.**

Relator: Vereador Alaercio Rodrigues Luzia

## **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Vereador, Paulo César de Lima Júnior, tem por objetivo denominar de “SUDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA”, a quadra esportiva localizada no bairro Congonhas.

Em síntese, é o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribui com a história do Município.

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto.

**III – VOTO DO PRESIDENTE**

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

**IV – CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, opinaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 19 de fevereiro de 2025.

**Marcos Remis dos Santos Filho**

**Presidente**

**Alaercio Rodrigues Luzia**

**Relator**

Patrocínio/MG, 19 fevereiro de 2025.

  
Laressa Bonela



